



Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.324, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.039.613,21 (Quatro milhões, trinta e nove mil, seiscentos e treze reais e vinte um centavos, destinados a diversos órgãos da Administração.

.....

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.334/2023
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE POÁ”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, de 26/03/2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer estratégias para a atuação integrada das forças de segurança existentes no município;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 12.084/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Segurança de Poá, nos termos do Anexo Único, parte integrante deste Decreto destinado a estabelecer estratégias para atuação integrada das forças de segurança do município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 27 de setembro de 2023.

MARCIA TEIXEIRA BIN SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS ANTONIO XAVIER DA SILVA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

Registrado no Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 8.334/2023
PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE POÁ
INTRODUÇÃO

O art. 144 da Constituição Federal de 1988 preceitua que: “A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos, através dos órgãos instituídos pela União e pelos Estados.”

Este conceito impulsiona a Administração Pública em proceder com uma gestão inteligente para efetivar esse direito fundamental e diligenciar para que cada ente, público ou particular, cumpra com suas frações de responsabilidade.

A integração entre as forças de segurança e a sociedade, o planejamento e as estratégias de prevenção, oriundos de ações coordenadas, geram resultados extremamente positivos que impactam na vida da população.

Assim, o Plano Municipal de Segurança de Poá, tem por objetivo promover ações sistêmicas para dar respostas efetivas do município à sociedade, que, alinhado ao Programa Segurança Municipal, vislumbra impactar os eixos temáticos da Agenda 2025, visando o desenvolvimento humano, o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento urbano e ambiental e a gestão e inovação.

HISTÓRIA

Apesar de ter se emancipado político-administrativamente em 26 de março de 1949, o Município de Poá conta com uma história mais extensa, com o primeiro relato datado em 1621 com a formação de um povoado em terra de missionárias da Ordem dos Carmelitas, chamado na época de “Apoá”. Cortada pela Estrada São Paulo – Rio (atual SP-66) a área ainda era um Distrito do Município Mogi das Cruzes, utilizado como ponto de parada de tropeiros e outros viajantes e, dentre eles, o Imperador Dom Pedro I.

No ano de 1877, um movimento realizado pelos poucos moradores da região reivindicava a construção de uma parada de trem entre as Estações Lageado (atual Guaianases) e Mogi das Cruzes. Um ofício foi enviado contendo a solicitação à Câmara Mogiana e pelo fato do Distrito de Poá ser próxima a Itaquaquecetuba, Arujá e Santa Isabel, a construção foi aprovada.

A Estação serviu, inicialmente, para escoar a produção agrícola da região com destino à Capital e, assim como ocorreu em outras cidades, a estação de trem foi fundamental para o crescimento populacional e econômico do Município.

Com a mudança do nome da linha férrea que passa pela região de “Estrada de Ferro Dom Pedro I” para Estrada de Ferro Central do Brasil, foi autorizada a incorporação da Estrada de Ferro “São Paulo – Rio de Janeiro” à EFCB e no dia 11 de abril de 1891 foi inaugurada a Estação Poá para transporte de passageiros.

A então Linha Variante foi inaugurada na gestão do Presidente Epitácio Pessoa, em 07 de fevereiro de 1926. O ramal ferroviário foi entregue à população, fato que deu início ao desenvolvimento do Bairro de Calmon Viana, porém, o início da operação comercial foi realmente só em maio de 1934. A Estação Poá era o ponto para onde convergiam carregamentos de lenha e produção agrícola de Poá e das cidades vizinhas. A movimentação permitiu o desenvolvimento comercial do centro da cidade, principalmente nas avenidas de





EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo Único - Decreto nº 8.334/2023

acesso. Atualmente a Estação Poá faz parte da Linha 11 Coral da CPTM, assim como a Estação Calmon Viana, que faz parte da Linha 12 Safira.

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO

O Município de Poá se estende por 17.264 km² e conta com 103.765 habitantes no último censo¹. A densidade demográfica é de 6.010,48 habitantes por km² no território do Município.

Pertencendo à Região Metropolitana do Estado de São Paulo, faz divisa com os municípios de Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba e Suzano e está localizado a uma distância de 23,25km da capital do Estado.

Por fim, ainda de acordo com o IBGE, o PIB per capita do Município e no mesmo período era de R\$ 38.131,30 [2019] e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de 0,771[2010].

APRESENTAÇÃO

Considerando a Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de São Paulo implementada pela Resolução SSP-99/2019 e em cumprimento à Lei nº 13.675/2018, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), o Município de Poá confeccionou e apresenta este plano.

Em consonância com diretrizes políticas traçadas no sentido de efetiva integração de ações dos diversos setores de segurança, tanto pública quanto privada, e respondendo aos anseios da população; o Plano e Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Poá é o instrumento de integração das ações de Segurança Pública dos Governos Federal, Estadual e Municipal que visa o enfrentamento da violência e da criminalidade, a ampliação da sensação de Segurança Pública e a construção da Paz Social.

O Plano de Segurança visa, principalmente, garantir aos Municípios Poenses condições mínimas de vida digna, cidadania plena, ampliando-se a qualidade de vida do cidadão com segurança efetiva.

O Plano de Segurança e Defesa Social tem como base a integração das Forças de Segurança Pública, como a Guarda Civil Municipal, a Polícia Militar e a Polícia Civil, somadas ao papel da Administração Municipal na cultura, habitação, educação, assistência social, saúde, esporte e lazer, promovendo a defesa social na garantia dos direitos individuais e coletivos, coadunando-se aos planos destas Secretarias Municipais, assim como as mais modernas e boas práticas de governança e transparência.

SEGURANÇA PÚBLICA EM POÁ

Na sequência, será abordado sobre os órgãos que compõem a Segurança Pública de Poá e que participaram da elaboração deste Plano de Segurança, sendo estes: Polícia Militar, Polícia Civil, Defesa Civil, Trânsito, Centro de Monitoramento Municipal e CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança e Bem Estar Social.

¹ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/poa/panorama>





EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo Único - Decreto nº 8.334/2023

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Polícia Militar tem por função primordial a preservação da ordem pública, o policiamento. Ela é Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro, e integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Brasil. Em Poá está a 2ª Companhia do 32º Batalhão da PM/SP.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

É a Polícia Judiciária que apura infrações penais, fiscaliza e cumpre mandados judiciais, investiga todos os crimes que acontecem no Estado, com exceção os de caráter militar e ressalvado ainda os específicos de competência da União. Em razão da sua dimensão, o Município é atendido por Delegacia única.

Os números apresentados a seguir refletem a soma das ocorrências apresentadas pela Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Civil Municipal, no ano 2023.

- Nos meses de abril, maio e junho foram confeccionados 1914 boletins de ocorrência;
- Nos meses de abril, maio e junho foram realizadas 58 prisões em flagrante por todas as forças de Segurança do Município;
- Nos meses de abril, maio e junho as forças de Segurança do Município apreenderam 3.114 quilos de drogas;
- Nos meses de abril, maio e junho confeccionados 71 boletins de ocorrência referentes à violência doméstica.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

A Guarda Civil Municipal de Poá integra a Secretaria de Segurança Urbana (SMSU). O órgão foi criado em 2007 pela Lei Ordinária 3.260/2007 para a “proteção de seus bens, serviços e instalações” municipais conforme dispõe o § 8º do art. 144 da Constituição Federal.

Ocorre que em 2014 entrou em vigor a Lei Federal 13.022, conhecida como “Estatuto Geral das Guardas Municipais”, que concedeu à Guarda Civil outras atribuições além daquelas previstas da Carta Magna, com Poder de Polícia para atuar preventiva e permanentemente no território do Município, inclusive, colaborando, de forma integrada, com os órgãos de segurança pública.

DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE POÁ

A Defesa Civil integra a Secretaria de Segurança Urbana de Poá e realiza um conjunto de ações preventivas, de socorros assistenciais, destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservando a moral da população e restabelecendo a normalidade social.

CONSELHO DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE POÁ

O Conselho de Segurança Municipal de Poá foi reativado em 30 de junho de 2022. O CONSEG no âmbito do Estado de São Paulo foi criado pelos Decretos nº 23.455/1985 e 25.366/1986 e aperfeiçoado pela Lei Complementar nº 974/2005 e regido pela Resolução SSP nº 013 de 27 de fevereiro de 2018, que dispõe em seu art. 2º:

Página 3 de 7





EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo Único - Decreto nº 8.334/2023

“Os CONSEGs são grupos de apoio à Secretaria da Segurança Pública nas relações comunitárias, constituindo-se um canal privilegiado de participação cidadã, cuja finalidade é assegurar um fluxo de informações relevantes à Polícia Estadual e auxiliar outros órgãos públicos e privados no encaminhamento e resolução das demandas legítimas da comunidade com foco na prevenção primária, promoção de segurança coletiva e da paz social.”

O Conselho surgiu para criar um espaço onde a comunidade pudesse se reunir e pensar estratégias de enfrentamento dos problemas de segurança, tranquilidade e insalubridade da comunidade, orientados pela filosofia de polícia comunitária. O CONSEG é também, uma instituição de apoio às forças de Segurança Pública, constituído por grupos de pessoas de uma mesma comunidade, que se reúnem para discutir, planejar, analisar e acompanhar as soluções dos problemas que refletem na segurança e na qualidade de vida local.

JUSTIFICATIVA:

A Lei 13.675/18 em seu Artigo 22, § 5º, estabeleceu a obrigatoriedade criação do Plano de Segurança Municipal tendo como base o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

De acordo com o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) o Plano de Segurança Municipal é uma ferramenta de gestão local utilizada para definir as diretrizes, ações e metas para reduzir e prevenir a violência urbana, garantindo a vida, liberdade, integridade, mobilidade urbana e o direito ao trabalho e ao patrimônio das pessoas.

Desta forma, o presente plano foi traçado para o período 2024/2025 com observância aos direitos à vida e à dignidade humana, respeitando a ética, a legalidade, a honestidade, a lealdade, a transparência, a responsabilidade, a eficiência e a efetividade.

OBJETIVOS

PATRULHA BAIRRO A BAIRRO

A Guarda Civil Municipal realiza há vários anos, o patrulhamento preventivo nos bairros e escolas municipais, coibindo e conscientizando o uso de entorpecentes nesses locais.

A viatura faz visitas semanais em todos esses bairros e escolas no perímetro urbano e rural da rede municipal de ensino. Tais visitas, são complementadas com a interação contínua com o corpo docente e discente das escolas, de modo a criar uma proximidade que facilita a resolução dos problemas que cada escola pode ter, seja com o público interno ou externo. Os projetos do Grupamento para 2023 são:

- Intensificar as atividades da Patrulha, de forma integral;
- Planejar e organizar o calendário junto a Secretaria de Educação e Escolas Municipais para a apresentação do teatro de fantoches, que é realizado com intuito de trabalhar a parte de prevenção às drogas de maneira lúdica;
- Implementar o projeto "O Assunto é Celular", com o intuito de alertar os pais e alunos, quanto ao mau uso de celular pelas crianças, através de reuniões, palestras e campanhas educativas;
- Dar continuidade em um projeto iniciado em 2021, onde a Patrulha Escolar fez um





EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo Único - Decreto nº 8.334/2023

levantamento de deficiências de infraestrutura no entorno escolar, tais como: problemas de iluminação e sinalização viária, repassando aos órgãos competentes, visando à melhoria no ambiente externo escolar;

e) Realizar campanhas e fiscalização de trânsito, orientando os pais a transportarem seus filhos de maneira segura e fiscalizando também os transportes escolares;

f) Levantar informações de comerciantes e população em geral, sobre práticas ilícitas nas proximidades das Escolas, utilizando estas informações para criar estratégias no combate a criminalidade no entorno escolar.

PATRULHA MARIA DA PENHA

A Patrulha Maria da Penha trabalha com atendimentos às vítimas de violência doméstica e familiar, este crime é considerado uma das violações de direitos humanos mais praticadas e menos reconhecida no mundo, sendo esta violência o fenômeno cultural e histórico mais antidemocrático que existe. O grupamento, realiza um trabalho em prol das vítimas de violência doméstica, fiscalizando o cumprimento das medidas protetivas com visitas periódicas residenciais e atendimentos emergenciais acionados via fone ou botão do pânico. Quanto aos descumprimentos de medidas protetivas, a Patrulha Maria da Penha, conduz os infratores à Delegacia para as devidas providências e encaminhamento das vítimas para atendimentos psicológicos e assistenciais. O grupamento realiza ainda campanhas preventivas, educativas e palestras.

Destaca-se que, embora sejam visíveis o avanço dos direitos civis e políticos no Brasil, a violência baseada no gênero, em que a mulher é marcada por uma condição de opressão e subjugação, está entre os grupos de maior vulnerabilidade. Desta forma, é essencial que o Município crie mecanismos de proteção, que visem a busca da igualdade social, com implementação de ações afirmativas, buscando a redução dos índices de violência doméstica

contra a mulher, a não reincidência e a preservação dos direitos fundamentais. Com os trabalhos da Patrulha Maria da Penha, integrados a Delegacia da Mulher, houve redução considerável nos índices de violência doméstica em 2021. As ações propostas para 2024/2025 visam aprimorar os trabalhos a serem realizados, ampliar e otimizar os atendimentos, das quais destaca-se como metas:

a) Realizar/ Promover ações voltadas à prevenção, conscientização e combate a violência sexual infantil, a serem realizadas de maneira integrada com a Patrulha Escolar, Delegacia da Mulher e Conselho Tutelar;

b) Formar grupos de apoio e fortalecimento às vítimas de violência, a ser realizado em conjunto com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

CENTRO DE VIDEOMONITORAMENTO MUNICIPAL

O Centro de Videomonitoramento Municipal é coordenado pelos Vigilantes Municipais, de forma integrada com a Guarda Civil Municipal com o objetivo do monitoramento de alarmes e câmeras (CFTV), avaliação de risco e vulnerabilidade, ações e medidas preventivas através de rondas e vistorias nos Prédios Públicos Municipais.

Em 2022, foram realizadas mais 7 mil multas de trânsito pelo sistema de videomonitoramento e mais de 3 mil atendimentos ao usuário e para os próximos exercícios temos como metas:





EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo Único - Decreto nº 8.334/2023

- a) Implementar e modernizar o videomonitoramento, para mais recepção de alarmes e imagens de câmeras de segurança nas vias e prédios públicos municipais;
- b) Ampliar e manter o projeto de instalação de alarmes e câmeras em todos os Prédios Públicos Municipais, com sistema de rondas para atendimento nos pontos onde houver disparos, inibindo e reduzindo ações de arrombamento, furtos, roubos e vandalismo;
- c) Promover cursos e treinamentos para capacitação dos integrantes do GCM.;
- d) Adquirir carros e motos, para setor de manutenção e setor de rondas e vistorias para atividades preventivas nos Prédios Públicos Municipais;
- e) implementar equipamentos de informática e de monitoramento para melhorias no sistema de monitoramento e setor de laboratório de manutenção e treinamento.

OBJETIVO DA DEFESA CIVIL

- a) Reduzir os riscos de desastres por causas naturais;
- b) Prestar socorro e assistência humanitária às populações atingidas por desastres;
- c) Apoiar a recuperação das áreas afetadas por desastres.

OBJETIVO DO CONSEG

Buscam tornar-se uma ferramenta útil e necessária nas relações comunitárias para assegurar através de reuniões para o fortalecimento e esclarecimento dos problemas em busca de soluções usando de ferramentas e programas já conceituados como: PROERD, Vigilância Solidária, SINESP Cidadão, Disk Denúncia (181), Poá+Segura (Plataforma de Segurança), Estatuto de Defesa da Pessoa com Deficiência, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Maria da Penha, entre outros.

Um dos principais objetivos traçados, conforme a ata da reunião que tratou das metas para o período 2024/2025 é a *“criação de uma sala permanente de gerenciamento de crises, onde todos os representantes de suas áreas de atendimentos em urgência e emergência em parceria com a PM, SAMU, GCM, Defesa Civil, Fiscalização, Bombeiros, Serviços Sociais, Conselho Tutelar, Trânsito, Monitoramento, Zoonoses e os serviços de reparos emergenciais, iluminação pública, entre outros possam potencializar os atendimentos e demandas dos municípios.”*

ELABORAÇÃO DO PLANO

A organização e edição do presente Plano de Segurança Municipal é de responsabilidade da SMSU - Secretaria Municipal de Segurança Urbana de Poá, através da Guarda Civil Municipal, com a contribuição das demais forças de segurança.

Assim, a SMSU busca acrescentar nas edições dos Planos de Segurança, as metas específicas de cada Órgão.

Hoje, a Guarda Civil Municipal é segmentada em vários grupamentos, de forma atender com mais eficácia às especificidades de cada tipo de situação ou ocorrência.

Esta setorização tem se mostrado eficiente, pois possibilitam treinamentos específicos de cada grupamento, de forma com que o efetivo possa atender da melhor forma possível as demandas específicas da população. Isto posto, buscando que este Plano cumpra efetivamente a sua finalidade, de ser um instrumento norteador para o desenvolvimento das atividades durante o ano, na sequência será abordado sobre as metas de cada grupamento da Guarda Civil Municipal e dos setores da SMSU.





EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo Único - Decreto nº 8.334/2023

ROMU e ROMO

Realizam o patrulhamento preventivo e ostensivo visando coibir crimes de maior potencial ofensivo e o tráfico de drogas no Município.

RONDA ESCOLAR

Realiza patrulhamento específico a fim de atender a demanda das escolas municipais.

PATRULHA MARIA DA PENHA

Realiza patrulhamento visando prevenir e coibir a ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher.

CENTRO DE MONITORAMENTO

Ambiente especialmente projetado e dedicado para se realizar o monitoramento de pontos estratégicos do município.

BASE MÓVEL

Equipe destinada a realizar policiamento comunitário nos bairros periféricos do município.

POP – PATRULHAMENTO OSTENSIVO A PÉ

Patrulhamento ostensivo a pé específico para policiamento nas áreas centrais com objetivo de coibir crimes comuns nos comércios.

CONCLUSÃO

O presente Plano de Segurança buscou traçar estratégias de atuação, de forma a constituir um verdadeiro guia que vai nortear as forças de segurança no decorrer de 2023, direcionando os esforços e recursos públicos, para que as metas sejam executadas conforme exposto, suprimindo toda a demanda que a segurança pública do Município de Poá necessita.

O objetivo final deste Plano, em comum com todas as Instituições que participaram, é de proporcionar **SEGURANÇA** em todas as suas ramificações.

O Plano Municipal de Segurança de Poá é uma modesta contribuição para atingir este objetivo.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 27 de setembro de 2023.

MARCOS ANTONIO XAVIER DA SILVA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL





EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.335/2023
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

“ALTERA O DECRETO Nº 8.213, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2023, PARA INCLUIR O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – “DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e

CONSIDERANDO o teor da Lei Estadual nº 17.746, de 12 de setembro de 2023, que instituiu, no âmbito do Estado de São Paulo, o feriado 20 de novembro – Dia Estadual da Consciência Negra.

DECRETA:-

Art. 1º. É considerado feriado no Município de Poá, 20 de Novembro de 2023 – “Dia da Consciência Negra”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 28 de setembro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.338, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispondo sobre gratificação a que se refere à Lei Municipal nº 2.667/1998. (Gratificação dos
Membros da JARI de Poá).

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.645/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 001/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando os originais e cópias dos documentos: RG, Histórico Escolar e Declaração de Tempo de Serviço de Auxiliar de Creche.

Dia 06/10/2023 - 09 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
439º	ANA KAROLINA ALVES BITU	37.910.049-6	AUXILIAR DE CRECHE
440º	JENIFER REIS DO NASCIMENTO	45.064.315-3	AUXILIAR DE CRECHE
441º	SARA MORAES MACEDO ROMAO	50.776.240-X	AUXILIAR DE CRECHE
442º	THAMARA FERNANDES DE SOUZA JUVENCIO	54.597.594-3	AUXILIAR DE CRECHE
443º	BARBARA VERONICA SILVA COSTA	38.970.474-X	AUXILIAR DE CRECHE
444º	LETICIA SAMOGIM MOREIRA DOS SANTOS	53.831.882-X	AUXILIAR DE CRECHE
445º	GABRIELA ALVES DA SILVA	37.295.324-4	AUXILIAR DE CRECHE
446º	NATASHA LINDOLPHO COCATO	57.056.350-1	AUXILIAR DE CRECHE
447º	VIVIANE SANTOS BARROS	38.845.848-3	AUXILIAR DE CRECHE
448º	ANA KAROLINA AQUIMEDES DA SILVA	56.485.764-6	AUXILIAR DE CRECHE
449º	STEFANIE DOS SANTOS SILVA	54.415.361-3	AUXILIAR DE CRECHE
450º	NATHALIA SOUSA MORAIS	43.185.237-6	AUXILIAR DE CRECHE
451º	STEFANNIE CRISTINA BESERRA DOS SANTOS	38.064.786-2	AUXILIAR DE CRECHE
452º	AMANDA DE ALMEIDA BATISTA	39.128.346-7	AUXILIAR DE CRECHE
453º	MARIA SOUSA SILVA	50.636.973-0	AUXILIAR DE CRECHE

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 29 de Setembro de 2023.
MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.646/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 002/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando os originais e cópias dos documentos: RG, Histórico Escolar, Declaração de Tempo de Serviço de Inspetor de Alunos.

Dia 06/10/2023 - 08:30 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
21º Lista Especial	THASSIA SANTANA SOARES	40.067.468-3	INSPETOR DE ALUNOS
151º	SONIA OLIVEIRA BRANDÃO ANDRADE	36.007.220-3	INSPETOR DE ALUNOS
152º	CATIAIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA	39.396.309-3	INSPETOR DE ALUNOS
153º	JOSE ROBERTO BENEDICTO	15.156.129-1	INSPETOR DE ALUNOS
154º	LUZINETE DE ARAUJO	16.916.599-1	INSPETOR DE ALUNOS
155º	ELIENE RODRIGUES	17.331.441-7	INSPETOR DE ALUNOS
156º	SHIRLEY ESMENIA QUERINO DE OLIVEIRA	19.508.171-7	INSPETOR DE ALUNOS
157º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS E ANDRADE	17.339.410-3	INSPETOR DE ALUNOS

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 29 de Setembro de 2023.
MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.
VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.647/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 003/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG, comprovante de escolaridade e Declaração de Tempo de Serviço de Professor e, em caso de candidato da Lista Especial, laudo médico da deficiência.

Dia 06/10/2023 - 09:30 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
6º Lista Especial	HAIRA PEREIRA	45.973.756-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
138º	SIMONE SILVA PEREIRA BITTENCOURT	29.480.375-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
139º	ADEMIR GOMES CABRAL	28.247.573-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
140º	LUCIANA MARIA DA SILVA SANT'ANA	33.431.247-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
141º	LUCIANA MACHADO DA ROCHA	32.913.138-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
142º	DAIANA SOUZA DE SANTANA FERREIRA	21.474.307-14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
143º	EDINÉLIA SILVA SANTOS GAMA	27.629.841-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
144º	ANA PAULA SANTOS DA COSTA	27.050.574-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
145º	RAQUEL NASCIMENTO SILVA	33.113.482-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
146º	PRISCILA DOS SANTOS SALES TEIXEIRA	32.417.744-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
147º	SIMONE DOS SANTOS ALCÂNTARA	40.997.787-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
14º	ALICE CAMILO DE AMORIM	34.726.504-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE
7º	EDIMARA ALVES DE CARVALHO	28.257.063-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
11º	ADEMIR GOMES CABRAL	28.247.573-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 29 de Setembro de 2023
MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.
VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 020/23 - PARTÍCIPIES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Luiz Felipe da Silva Esteves – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil “INSTITUIÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE VERDADE E LUZ - BATUIRA”, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 61.694.857/0001-43, com sede na Rua Porto Ferreira, nº 91 – Centro - Poá/SP, neste ato representada pelo seu Procurador - Sr. Fábio Freitas Pandolfi; **PROCESSO Nº 10.552/23; OBJETO:-** prestação de cooperação tendo como objetivo complementar custeio e as despesas decorrentes com manutenção e revitalização dos espaços utilizados pelas crianças e adolescentes, ampliando as atividades esportivas para os participantes do Projeto – “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes”, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Emenda Federal nº. 202337170006, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1258 - 09.02.00 - 3.3.50.39.00 - 08.244.4001 - 2290 - 05 - 8000013 - VALOR R\$ 100.000,00 – **VIGÊNCIA:-** 05 (cinco) meses – **ASSINATURA:-** 28/09/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
LUIZ FELIPE DA SILVA ESTEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 021/23 - PARTÍCIPES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Luiz Felipe da Silva Esteves – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil “INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ LAR MÃE MARIANA”, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 43.870.179/0001-40, com sede na Rua Monte Castelo, nº 116 – Bairro Biritiba – Poá/SP, neste ato representada pela sua Presidente – Sra. Vânia Lazaneo; **PROCESSO Nº 10.113/23; OBJETO:-** prestação de cooperação financeira tendo como objetivo executar e incrementar as atividades desenvolvidas no Projeto – “Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos - Alta Complexidade – Modalidade II, para pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Emenda Federal nº. 202337170006, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1259 - 09.03.00 - 3.3.50.39.00 - 08.244.4004 - 2308 - 05 - 8000013 - VALOR R\$ 100.000,00 – **VIGÊNCIA:-** 08 (oito) meses – **ASSINATURA:-** 28/09/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
LUIZ FELIPE DA SILVA ESTEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.



SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

EDITAL Nº 060/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO Nº. 4.555/2023

ÓRGÃO: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Poá - **EDITAL Nº:** 060/2023 - **PROCESSO Nº:** 4.555/2023 - **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente destinado a utilização pela Secretaria Municipal de Saúde - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – 044/2023 - **DATA DE ABERTURA:** 19/10/2023 - às 10:00 horas. Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do início da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8856/8812.

Em, 02 de outubro de 2023.

Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.



SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

EDITAL Nº 061/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

PROCESSO Nº. 5.046/2023

ÓRGÃO: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Poá - **EDITAL Nº:** 061/2023 - **PROCESSO Nº:** 5.046/2023 - **OBJETO:** Aquisição de impressos/folhetos de IST's: Sífilis, IST HPV, corrimento uretral, corrimento feminino, Tuberculose testar e tratar, e cartazes e panfletos contra o Sarampo, Pólio, Meningite C, Febre Amarela, prevenção da Dengue e doença mão, pé, boca, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – 045/2023 - **DATA DE ABERTURA:** 17/10/2023 - às 10:00 horas. Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do início da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8856/8812.

Em 02 de Outubro de 2023.

Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 428 | ANO 03 | 03 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua: Doutor Prudente de Moraes, nº90 – Vila Julia.
Telefone/Fax: 4639-9121

DESPACHOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE POÁ.
Defer a Licença de Funcionamento, Renovação de Licença, Baixa de resp. técnica, Assunção de resp. técnica e Alteração cadastral de ampliação de atividade e de resp. legal.

1532/2022	BRUNO ARRUDA CALDEIRA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	DEFERIDO
2932/2023	VET CARE POÁ CENTRO VET. LTDA	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL	DEFERIDO
6839/2023	VEGAS HOOKAH CLUB TABACARIA LTDA	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL	DEFERIDO
9815/2023	VET CARE POÁ CENTRO VET. LTDA	ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCN.:BIANCA M. P. DOS SANTOS	DEFERIDO
9816/2023	VET CARE POÁ CENTRO VET. LTDA	ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCN.:LARISSA R. CERQUEIRA	DEFERIDO
9817/2023	VET CARE POÁ CENTRO VET. LTDA	ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCN.:MAYARA F. CARVALHO	DEFERIDO
9818/2023	VET CARE POÁ CENTRO VET. LTDA	ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCN.:AMANDA AP. TOMAZ	DEFERIDO

O(s) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Poá, 06/09/2023.

Aprova os projetos de LTA.

102/21	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	INDEFERIDO
3338/2023	CENTRO INTEGR. DE DESENV. HEBRON LTDA	ALTERAÇÃO DE L.T.A.	DEFERIDO

Comunica as decisões, em razão de:

3297/2023	BOTECO DO MIKIBA LTDA	AIP Nº685.	ENCERRADO – PENALIDADE DE MULTA
3298/2023	BOTECO DO MIKIBA LTDA	AIF Nº930, AIP Nº686, TRM Nº444, AIP Nº685, TRM Nº882, AIP Nº768.	ENCERRADO – PENALIDADE DE MULTA
5021/2023	RAIMUNDA G. DE MACEDO – POLLO PIZZA	AIF Nº675, AIP Nº742.	ENCERRADO – PENALIDADE DE MULTA
6894/2023	PÃES E DOCES NOVA JUSSARA	AIF Nº780, AIP Nº702, TRM Nº474, TRM Nº477, AIP Nº745.	ENCERRADO – PENALIDADE ADVERTÊNCIA
7170/2023	WILSON MAGALHAES SILVA ME	AIF Nº676, AIP Nº738, TRM Nº476, AIP Nº741, TRM Nº548.	ENCERRADO – PENALIDADE ADVERTÊNCIA

Encerra os processos de Auto de Infração, Denúncia, Cadastro, Determinação técnica e solicitações.

742/21	HDS FITNESS LTDA	DETERMINAÇÃO TECNICA	ENCERRADO
026/23	SUPERMERCADO SEMAR	DENUNCIA	ENCERRADO
112/23	FEIRA LIVRE – CALMON VIANA	INSPEÇÃO SANITÁRIA	ENCERRADO
135/23	POÁ CARNES E DERIVADOS	DETERMINAÇÃO TECNICA	ENCERRADO
147/23	MAYA MEXICAN FAST CASUAL LTDA	DETERMINAÇÃO TECNICA	ENCERRADO
157/23	XXXXXXXXXX	DENUNCIA	ENCERRADO
163/23	ADEGA PIT STOP	DENUNCIA	ENCERRADO
180/23	XXXXXXXXXX	DENUNCIA	ENCERRADO
183/23	OUVIDORIA DO MUNICIPIO	DENUNCIA - PROTOCOLO 1687889541	ENCERRADO
190/23	DILIGÊNCIA EM TRAILERS	INSPEÇÃO DE ROTINA	ENCERRADO
224/23	CLINICA DE EMAGRECIMENTO DI POÁ LTDA	INSPEÇÃO SANITÁRIA	ENCERRADO
237/23	ÓTICA 3 IRMÃS LTDA	INSPEÇÃO DE ROTINA	ENCERRADO
241/23	COMUNIDADE TERAPEUTICA	DENUNCIA	ENCERRADO
242/23	EMEB CAROLINA RIBEIRO	DENUNCIA CONJUNTA - OUVIDORIA E CONS. TUTELAR	ENCERRADO
255/23	TOCA DA GULA	DETERMINAÇÃO TECNICA	ENCERRADO
258/23	CRECHE DEBORA PEREIRA	3ºPJ – OFICIO Nº819/2023- PJPOÁ SISMP DIGITAL Nº0388.0000308/2023	ENCERRADO
254/23	OUVIDORIA DO MUNICIPIO	DENUNCIA - PROTOCOLO 158202390	ENCERRADO
264/23	L MAIA ACADEMIA LTDA – LM ACADEMIA	DENUNCIA	ENCERRADO
265/23	XXXXXXXXXX	DENUNCIA	ENCERRADO

LEONARDO BARBOSA GARCIA
Diretor do Depto. de Vig. em Saúde

